



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.260

Exonera Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando** o pedido formulado pela servidora pública municipal, concursada, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 012/GRH, datado de 09/01/2017, versando sobre o pedido de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Cristiane Ferreira Babuska**, nomeada pelo Decreto nº. 1.514 de 29/01/2001, das atribuições do cargo de “**Professor I**”, **Símbolo CE-VIII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011, a partir de 01/02/2017.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc